

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº 498.05, 06 de julho de 2005.

Autoriza o Poder Executivo a receber a título de Doação, parte de área do CTG Lageano das Coxilhas.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de 3.000 m² (três mil metros quadrados) dentro de um todo maior de 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), pertencente ao CTG Lageado das Coxilhas, matriculada sob o nº 012, livro nº 2 - RG, do Registro de Imóveis, da Comarca de Carazinho.

Art. 2º - Tal doação não terá nenhum ônus ao Executivo Municipal, ficando por conta do doador as despesas de escrituração e registro, ficando apenas isento no pagamento de imposto Municipal (ITBI) em razão de que o beneficiário é o Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2005.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete